

Agricultura e Desenvolvimento Rural

Date : 21-10-2016

Apresentação

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural promove o desenvolvimento rural, fortalecendo a agricultura sustentável, permitindo a melhoria das condições de vida e trabalho dos homens e das mulheres do campo, tanto nos aspectos econômicos quanto sociais, culturais e ambientais. Entre as suas ações estão:

- Incentivo à agricultura familiar;
- Promover assistência técnica e extensão rural para qualificar os produtores rurais e potencializar as suas formas de cultivo, ao mesmo tempo em que os habilite para pleitear financiamentos para sua produção;
- Administra a construção e a conservação de obras públicas, estradas, aguadas, barragens e sistemas simplificados de captação de água, sob a orientação técnica, controle e fiscalização da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- Assegurar a execução e a manutenção dos serviços básicos dos distritos e povoados;
- Acompanhar as atividades executadas nos distritos por outros órgãos da Administração Municipal;
- Administrar os equipamentos agropecuários do Município;
- Promover a articulação dos diversos segmentos da sociedade, que mantenha relação com os problemas rurais, para formular políticas de interesse comum, incentivando o cooperativismo e o associativismo.

Endereço: Rua Catão Ferraz s/n, Centro, CEP: 45000-215

Telefone: (77) 3420-7012

E-mail: semagripmvc@gmail.com

Horários de atendimento: 8h às 12h e das 14h às 18h

Secretário

Murilo Mármore



Carlos Murilo Pimentel Mármore é graduado em Direito e Administração de Empresas. Atuou como procurador geral do município na gestão de Raul Ferraz (1977-1982). Em 1988, foi eleito prefeito de Vitória da Conquista, permanecendo no cargo de 1989 a 1992. Foi ainda diretor administrativo financeiro da Companhia Telefônica de Vitória da Conquista durante 21 anos, e presidente da Comissão da antiga Direc-20 (Diretoria Regional de Educação, atualmente chamada de Núcleo Regional de Educação) por 20 anos. Na Faculdade Independente do Nordeste (Fainor), esteve à frente da Ouvidoria Geral por mais de 15 anos. Foi presidente do Centro Acadêmico Rui Barbosa, da Universidade Federal da Bahia. Exerceu a advocacia por 34 anos.

Subprefeitura do distrito de José Gonçalves - Criada pelo decreto municipal 19.605, de 08 de julho de 2019, pertence à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (Semagri).

A Administração Municipal, no âmbito da Subprefeitura, será exercida pelo Secretário da Semagri, a quem cabe à decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

São atribuições da Subprefeitura, respeitados os limites de seu território administrativo e as atribuições dos órgãos do nível central:

I - Constituir-se em instância regional de apoio à administração direta com âmbito

intersetorial e territorial;

II - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública;

III - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecendo as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;

IV - Atuar como indutora do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;

V - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;

VI - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;

VII - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

Setores

- [Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar](#)
- [Coordenação de Abastecimento](#)
- [Coordenação de Infraestrutura e Serviços Rurais](#)
- [Coordenação de Promoção de Agropecuária](#)
- [Gerências Regionais](#)

Serviços

Para solicitar os serviços de Aração de terras, Limpeza de tanques e Recuperação de estradas o cidadão deve comparecer, em horário comercial, na secretaria de Agricultura.

Telefones

Recepção – (77) 3420-7012

Gabinete do Secretário – (77) 3420-7002

Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar – (77) 3420-7016

Coordenação de Abastecimento – (77) 3420-7016

Coordenação de Infraestrutura e Serviços Rurais – (77) 3420-7016

Gerências Regionais – (77) 3420-7018